



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Telefone: (86) 3237-1692 e-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br



EDITAL N° 06/2024-PPGCP/UFPI

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA (PPGCP/UFPI)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI (PPGCP/UFPI), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em conformidade com a **Portaria CAPES n° 156/2014, de 28 de novembro de 2014, Portaria n.º 12/2020-PRPG, Portaria n° 39/2022 PRPG-UFPI e Portaria n° 34/2023 PRPG-UFPI**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos docentes interessados do quadro efetivo do PPGCP da UFPI, que estarão abertas as inscrições do processo de seleção de propostas de incentivo institucional financeiro à Produção Intelectual (Auxílio ao Pesquisador). A seleção ocorrerá em observância às normas institucionais pertinentes e condições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 O Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador do PPGCP/UFPI, em conformidade com a **Portaria CAPES N. 156/2014, de 28 de novembro de 2014, Portaria n° 39/2022 PRPG-UFPI e Portaria n° 34/2023 PRPG-UFPI**, tem por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes do PPGCP/UFPI, por meio de publicações em veículos de divulgação qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES, em autoria ou coautoria. Tem-se como objetivo incrementar quantitativa e qualitativamente o desempenho dos docentes, tornando-os mais competitivos aos editais de agências de fomento, além de melhorar os indicadores de pesquisa e fortalecer o PPGCP/UFPI.

2 DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

16 a 19 de novembro de 2024.

3 DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES

3.1 São proponentes deste edital, os docentes do quadro efetivo da UFPI, vinculados ao PPGCP/UFPI, que atendam a todas as condições a seguir:

a) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* nos últimos três (03) meses do ano de 2024;

b) Ser cadastrado em Grupo de Pesquisa Certificada pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq – DGP/CNPq na condição de líder ou pesquisador, com situação certificada até a data de **10 de novembro de 2024**. Caso o integrante esteja cadastrado em grupo excluído ou com certificação negada, a proposta será indeferida.

3.2 Quanto às características, a **produção intelectual publicada** pelo proponente deve atender às seguintes exigências:

3.2.1 ter sido publicada no período de **1º de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2024**;

3.2.2 não ter sido contemplado com financiamento em Editais anteriores do Programa de Incentivo à Publicação da Produção Intelectual da UFPI;

3.2.3 Ser devidamente comprovada, por meio do *upload* do documento completo submetido (Formulário de inscrição constante no Anexo II deste Edital);

3.2.4 Enquadrar-se em um dos tipos de produção a seguir, considerando a área de Ciência Política e Relações Internacionais:

a) Artigo publicado em periódico avaliado no *QUALIS* CAPES (2017-2020) nos estratos A1, A2, A3, A4 e B1 na área de Ciência Política e Relações Internacionais;

b) Livros e Capítulos de livro publicados e avaliados em L1 e L2 (Qualis Capes 2017-2020).

4- DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1 As solicitações de submissão serão realizadas somente por meio do e-mail informado pelo PPGCP/UFPI (cienciapolitica@ufpi.edu.br), de acordo com o período de inscrição e demais condições de cada etapa estabelecida neste Edital:

4.1.1 Preenchimento e envio do Formulário constante no Anexo II, informando os seguintes dados:

a) Área de avaliação da produção objeto do presente Edital, dados pessoais e bancários e endereço eletrônico ativo do Currículo na Plataforma Lattes do proponente;

b) Cópia do Documento de atualização do Grupo de Pesquisa na base do DGP/CNPq.

c) Preenchimento dos Dados sobre a produção intelectual submetida para apreciação neste Edital, informando o link de acesso à publicação submetida (Anexo I);

d) Declaração do proponente (Anexo II).

e) Para efeito de finalização da submissão, será considerado apenas o último e-mail enviado pelo proponente durante o período de inscrição, por meio do qual a documentação exigida deve ser anexada.

5. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Cada publicação que concorrer ao recebimento do incentivo à publicação do PPGCP/UFPI será pontuada apenas uma vez, não podendo ser apresentada por outro coautor docente do quadro ativo permanente da UFPI em Edital com este mesmo propósito.

5.2 As propostas submetidas ao presente edital serão avaliadas/julgadas por uma comissão de docentes do PPGCP/UFPI, conforme a Portaria nº 02/2023-PPGCP/UFPI, de 22 de setembro de 2023.

6 DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 O presente Edital contará com recursos de R\$ 7.901,41 (sete mil, novecentos e um reais e quarenta e um centavos), disponibilizados ao PPGCP/UFPI, oriundos dos recursos CAPES/PROAP.

7 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 O docente concorrerá ao recebimento do incentivo de acordo com o Quadro a seguir de cotas, conforme o *QUALIS/CAPES* (2017-2020), segundo o tipo de produção publicada:

Produção	A1	A2	A3	A4	B1	L1	L2
Artigo Autoral	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00		
Livros						R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00
Capítulos de livro						R\$ 750,00	R\$ 550,00

7.2. A concessão do auxílio ao pesquisador obedecerá à seguinte ordem de atendimento das propostas contempladas pelo presente edital:

7.2.1 Atender, em primeiro lugar, aos proponentes com publicações nos estratos A1, A2 e livros e capítulos em estrato L1, sendo no máximo dois por docente, independente do estrato em que concorram.

7.2.2 Atender, em segundo lugar, aos proponentes com publicações nos estratos A3, A4 e livros e capítulos em estrato L2.

7.2.3 Atender, em terceiro lugar, aos proponentes com publicações no estrato B1.

7.2.4 Em caso de mais de uma publicação deferida para um mesmo estrato do Qualis Periódicos CAPES vigente e, quando a verba disponível for insuficiente para atender a todas as submissões, o critério de desempate será feito a partir da pontuação total obtida na tabela a ser preenchida pelo proponente na ficha de inscrição, referente às publicações de todos dos docentes do PPGCP/UFPI.

7.2.5 O limite de incentivo financeiro a cada docente será no máximo **R\$ 1.500,00** (mil quinhentos reais), de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira do PPGCP/UFPI.

7.2.6 Conforme portaria nº 34/2023 PRPG/UFPI, cada docente poderá receber até o valor máximo de **duas publicações**, em diversos estratos, objetivando democratizar o uso dos recursos e incentivar todos os professores a publicarem.

8 DO CRONOGRAMA.

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	14 de novembro de 2024
Período de inscrição	16 a 19 de novembro de 2024.
Homologação das inscrições	20 de novembro de 2024
Julgamento das propostas	21 a 22 de novembro de 2024
Resultado preliminar	23 de novembro de 2024
Prazo para recursos	25 de novembro de 2024
Resultado dos recursos	26 de novembro de 2024
Resultado final/ envio para a PRPG para os encaminhamentos das questões financeiras	27 de novembro de 2024

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do PPGCP/UFPI.

9.2 A submissão de proposta pelo(a) proponente implica na aceitação de todos os itens descritos neste edital.

9.3 É vedada a apresentação de documentação comprobatória fora do prazo de inscrição definido no Edital.

Teresina, 14 de novembro de 2024

Prof. Raimundo Batista dos Santos Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Telefone: (86) 3237-1692 e-mail: *cienciapolitica@ufpi.edu.br*



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO INTELLECTUAL/EDITAL Nº 05/2023- PPGCP/UFPI (A SER PREENCHIDO PELO DOCENTE E ENVIADO PARA APRECIÇÃO DA COMISSÃO)

ÁREA: CIÊNCIA POLÍTICA

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Link de acesso ao currículo lattes: _____

2. DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

3- DOCUMENTO DE GRUPO DE PESQUISA

Segue em anexo (em arquivo - pdf) o documento comprovando a certificação
pela UFPI do Grupo de Pesquisa _____.
(DGP-CNPQ)

4 PRODUÇÃO INTELECTUAL A SER AVALIADA (Preencher a tabela a seguir)

Tipo de produção publicada por QUALIS - (Conforme avaliação do Qualis Periódicos 2017-2020 – Área Ciência Política e Relações Internacionais)	Pontuação por tipo de produção e QUALIS (por artigo)	Pontuação em cada segmento
Artigo avaliado no QUALIS A1 (5,0 pontos por publicação)		
Artigo avaliado no QUALIS A2 (4,0 pontos por publicação)		
Artigo avaliado no QUALIS A3 (3,0 pontos por publicação)		
Artigo avaliado no QUALIS A4 (2,0 pontos por publicação)		
Artigo avaliado no QUALIS B1 (1,0 pontos por publicação)		
Livro publicado em estrato L1 (5,0 pontos por publicação)		
Livro publicado em estrato L2 (4,0 pontos por publicação)		
Capítulo publicado em livro em estrato L1 (5,0 pontos por publicação)		
Capítulo publicado em livro em estrato L2 (4,0 pontos por publicação)		
SOMATÓRIO TOTAL		

* Somente colocar duas produções, conforme indicado no item 7.2.6 deste Edital.

4.1 DADOS DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS, LIVROS E CAPÍTULOS PUBLICADOS CONFORME O QUALIS PERIÓDICO DA PLATAFORMA SUCUPIRA (2017-2020)

Ordem	Ano de Publicação	Nome do Periódico/Nome do Livro	Título do Artigo/livro/capítulo	ISSN, ISBN e DOI (com o link de acesso à publicação científica)	Estrato Qualis (A1/A2/A3/A4/B1/L1/L2)

_____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO(A) PROFESSOR(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Telefone: (86) 3237-1692 e-mail: *cienciapolitica@ufpi.edu.br*



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, matrícula SIAPE
n.

_____, declaro que a produção submetida ao Edital n. _____ de Incentivo à
Produção Intelectual do PPGCP/UFPI **não foi contemplado** com financiamento em nenhum
Edital de Incentivo à Produção Intelectual da UFPI.

_____, _____ de novembro de 2024.

Assinatura do(a) Professor(a) Proponente